



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 04/2022

PARECER E RELATÓRIO

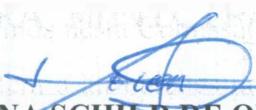
Recebemos nesta Comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar de n.º 05/2022, o qual altera a atribuições do cargo de "Fiscal de Vigilância Sanitária" de que trata a Lei Municipal nº 1578/01 de 21 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de lei complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Quanto ao mérito, o Projeto de Lei Complementar vem ao encontro de necessidade municipal.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.


HELENA SCHILD DE OLIVEIRA

Relatora


ALÇONI MARINHO

Vereador


JOSÉ ALFEU FERREIRA

Vereador

Devolvido à Mesa em
19 de maio de 2022.